



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 00.686.784/0001-53



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ Nº. 00.686.784/0001-53, situada na Rua Franco Pereira, 161, Centro, CEP Nº. 64.670-000, São Julião – Piauí, neste ato representado pelo senhor, **EDISALDO CARVALHO DA ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal, funcionário público municipal, brasileiro, casado, bacharel em direito, vereador, portador do CPF Nº. 562.475.596-15 e Cédula de Identidade Nº. 809.880–SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Franco Pereira, 420, Centro, CEP Nº. 64.670-000, São Julião – Piauí.

CONTRATADA: LIZIANA PEREIRA NUNES, pessoa física, brasileira, solteira, autônoma, portadora do CPF Nº. 045.428.343-10 e Cédula de Identidade Nº. 3.109.595–SSP/PI, residente e domiciliada na Avenida Joviano Maximino de Alencar, 345, Centro, CEP Nº. 64.670-000 São Julião – Piauí.

OBJETO: O presente instrumento tem como **objeto contrato de prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Diversos bem como serviços de Limpeza, Cantina e Copa da Câmara Municipal de São Julião – Piauí.**

VALOR MENSAL R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.

PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato terá duração de 11 (onze) meses, tendo início em 01 de fevereiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

FORO: Fica eleito o Fórum da Comarca de Fronteiras, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer questões inerentes ao presente contrato, renunciando-se expressamente as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes ocorrerão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Julião – Piauí.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios 30% da Câmara Municipal de São Julião – Piauí.